



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**15ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI**  
**Rua Mateus Leme, 1142 - 4º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - E-mail:**  
**ctba-15vj-s@tjpr.jus.br**

### **TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PENHORA SOBRE IMÓVEL**

Processo: 0002207-17.2001.8.16.0001

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Espécies de Contratos

Exequente(s): • Espólio de Egydio Theodoro Sternadt

Executado(s): • SINVAL TADEU AMARAL REIS

Nestes autos de Execução de Título Extrajudicial, autuados sob nº 0002207-17.2001.8.16.0001 (PROJUDI), que tramitam neste juízo, em que é(são) requerente(s) Espólio de Egydio Theodoro Sternadt e requerido(s) SINVAL TADEU AMARAL REIS (RG: 14458263 SSP/PR e CPF/CNPJ: 456.403.519-34) em cumprimento a decisão de mov.252.1, lavro o presente termo de retificação da penhora de mov.1.89, passando a constar: Direito de usufruto e de ocupação sobre um terreno Marinha, situado na praia de Fortaleza, em Ilha do Mel, Município e Comarca de Paranaguá — PR, com área de 1.800 metros quadrados, contendo vários prédios de construção mista de madeira e alvenaria que totalizam 272 metros quadrados, objeto da RIP 7745.00228-000-3, e ficha cadastral da SPU nº 0063818, a ser averbada no SERVIÇO DE PATRIMÔNIO DA UNIÃO, de propriedade do(a) Executado(a) SINVAL TADEU AMARAL REIS. O valor da dívida, atualizado até 03/12/2019, é de **R\$ 2.880.810,28 (Dois milhões, oitocentos e oitenta mil, oitocentos e dez reais e vinte e oito centavos)**. Do que para constar, lavrei o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Curitiba, 02 de julho de 2020. Eu, ROGERIO ADRIANO PINTO, Técnico Judiciário, digitei e conferi.

**Thalita Bizerril Duleba Mendes**

**Juíza de Direito Substituta**

